



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 19, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2025, publicado no DOU de 06 de maio de 2025, Edição: 83, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta nos Processos nº s 23282.412425/2020-04, 23282.006230/2022-82 e 23282.501992/2019-92, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem o Comitê de Governança Digital (CGD) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB:

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Lucas Nunes da Luz	Reitoria (Presidente)
Sabi Yari Moíse Bandiri	Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais (PROINTER)
Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro	Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura (PROADI)
Lucas Nunes da Luz	Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN)
Alexandre Cohn da Silveira	Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG)
Ricardo Ossagô de Carvalho	Pró-Reitor de Extensão, Arte e Cultura (PROEX)
Thiago Moura de Araújo	Pró-Reitor de Graduação (PROGRAD)
Cláudia Ramos Carioca	Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAAE)
Ângela Aparecida Patrício Bandeira	Diretoria do Sistema de Bibliotecas da UNILAB (SIBIUNI)
Mírian Sumica Carneiro Reis	Diretora do Campus dos Malês
Rebeca Cavalcante Pinheiro Lima	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP)
José Weyne de Freitas Sousa	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA)
Susana Churka Blum	Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR)
Elcimar Simão Martins	Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (ICEN)
Antônio Carlos da Silva Barros	Instituto de Educação a Distância (IEAD)
Luma Nogueira de Andrade	Instituto de Humanidades (IH)
Tiago Martins da Cunha	Instituto de Linguagens e Literaturas (ILL)
Juliana Jales de Hollanda Celestino	Instituto de Ciências da Saúde (ICS)
Maria Cristiane Martins de Souza	Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável (IEDS)
Carla Veronica Albuquerque Almeida	Instituto de Humanidades e Letras (IHLM)
Tiago Lúcio Pereira Melo	Diretor de Tecnologia da Informação (DTI)
Monica Saraiva Almeida	Encarregada de Dados Pessoais

Art. 2º O funcionamento do Comitê de Governança Digital (CGD) seguirá o disposto na Resolução Conad/Unilab nº 2, de 25 de outubro de 2021.

Art. 3º Revoga-se a Portaria Reitoria/Unilab nº 393, de 30 de outubro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 23/01/2026, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1362903** e o código CRC **26C41E9B**.